



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS**  
**Ata da 75ª reunião, realizada em 11 de junho de 2014**

1 Em 11 de junho de 2014, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas  
2 (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo  
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o  
4 presidente Danilo Vieira Júnior, Lucas Rocha Carneiro, Guilherme Augusto Duarte,  
5 Ronan Andrade Nogueira, Flávio José de Souza, Mauro da Fonseca Ellovitch,  
6 Ubaldina Maria da Costa Isaac, Ronaldo de Azevedo Coimbra, Vasco de Oliveira  
7 Araújo e João Eustáquio Beraldo Teixeira – representantes do poder público; Paula  
8 Meireles Aguiar, Carlos Alberto Santos Oliveira, Marco Aurélio Moreira, Fabiano  
9 Blanc Xavier, Ivânia Linhares Almeida, Simone Alvarenga Borja Bottrel e Luiz  
10 Carlos da Cruz – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** **1)**  
11 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
12 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 75ª  
13 reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. Em sua manifestação  
14 inicial, o presidente comentou sobre a fase atual de mudanças no Sisema, com a  
15 chegada do novo secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Alceu  
16 José Torres Marques. Destacou a chegada dos novos servidores concursados e as  
17 mudanças no comando da Supram Central Metropolitana, com a posse de Cristiane  
18 Brant Veloso como superintendente. Ressaltou ainda a importância do Cadastro  
19 Ambiental Rural (CAR) e da gestão da fauna e registrou agradecimentos àqueles que  
20 contribuíram para a implantação da ferramenta no Estado. “Eu parablenizo a todos, na  
21 pessoa do Bertholdino, que é o nosso diretor Geral do IEF, quem tem a grande  
22 responsabilidade de ser o gestor dessa ferramenta, dentre outras, como a fauna, para a  
23 qual o Estado agora tem também a grande missão de prover as estruturas necessárias,  
24 para que tenhamos já neste ano o Cetas funcionando, pelo menos um deles na região  
25 metropolitana. Eu tenho que destacar também nesse trabalho importante o apoio  
26 imprescindível do Ministério Público. Doutor Mauro, eu agradeço em seu nome e  
27 peço que leve aos seus colegas o reconhecimento pelo empenho, esforço, dedicação e  
28 todo o apoio que o Ministério Público vem nos dando nessa missão árdua que é  
29 receber esse mundo que é a fauna.” Em seguida, a superintendente Cristiane Brant  
30 Veloso registrou agradecimentos a toda a equipe da Supram Central pelo esforço  
31 dedicado no período de transição e apresentou a nova diretora técnica, Andrea  
32 Cristina Barroso de Almeida. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
33 **ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch registrou elogios  
34 à nova equipe da Supram e desejou boas-vindas a todos. Quanto aos Cetas, registrou  
35 agradecimentos ao Estado pelo esforço para a sua implantação. “É um exemplo  
36 prático de que o melhor caminho é trabalhar com a parceria e união de esforços em  
37 busca do objetivo comum. Eu acho que Minas tem tudo para ser o Estado modelo em

38 gestão da fauna, que sempre foi relegada a segundo plano nas políticas públicas  
39 ambientais do país como um todo. E vemos uma mudança de postura e uma  
40 valorização dessa proteção à fauna.” O conselheiro Fabiano Blanc Xavier desejou  
41 boas-vindas à nova equipe da Supram e colocou o Sindiextra e suas empresas  
42 associadas à disposição para um “diálogo permanente no sentido de construir um  
43 trabalho cada vez mais eficiente”. A conselheira Paula Meireles Aguiar desejou boas-  
44 vindas aos novos técnicos e colocou a Fiemg à disposição para o trabalho em  
45 parceria. **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por  
46 unanimidade a ata da 74ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas,  
47 realizada em 29 de abril de 2014, com abstenções dos conselheiros Ronaldo de  
48 Azevedo Coimbra e Ivânia Linhares Almeida. **5) PROCESSO**  
49 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA**  
50 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1) Atteris**  
51 **Engenharia Ambiental Ltda. Tratamento e disposição final de resíduos de**  
52 **serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou biológicos), exceto incineração. Nova**  
53 **Lima/MG. PA 17294/2012/003/2013. Retorno de vista: conselheiros Mauro da**  
54 **Fonseca Ellovitch e Simone Alvarenga Borja Bottrel.** Processo baixado em  
55 diligência pela Presidência em atendimento às solicitações dos conselheiros Mauro da  
56 Fonseca Ellovitch e Simone Alvarenga Borja Bottrel, que apresentaram seus  
57 pareceres de vista nesta sessão. Presidente Danilo Vieira Júnior: “Em virtude das  
58 colocações do doutor Mauro e da Simone, no que se refere a tratamento de efluentes,  
59 Serra da Calçada e Parque do Rola Moça, nós vamos baixar o processo em diligência,  
60 para que esses esclarecimentos venham aos autos, e nós possamos, na próxima  
61 reunião, voltar a discuti-lo já com todos os fundamentos necessários para termos a  
62 segurança necessária para a concessão desta licença.” **6) PROCESSOS**  
63 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1)**  
64 **Empreendimentos Morada do Lago Ltda. Bairro Residencial Monjolos.**  
65 **Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente**  
66 **residenciais. Jaboticatubas/MG. PA 01568/2010/002/2013.** Licença concedida por  
67 unanimidade nos termos do Parecer Único, com exclusão da condicionante nº 7 e  
68 inclusão das seguintes condicionantes: “Adequar o projeto urbanístico atual à  
69 manutenção dos indivíduos das espécies de pequi (Caryocar brasiliense) e do  
70 ipê-amarelo (Handroanthus serratifolius), espécies arbóreas protegidas pelas Leis  
71 Estaduais nº 10.883/1992 e nº 9.743/1988, considerando para as quadras 08, 09 e 16  
72 as seguintes alterações: a) Quadra 08: Lote 06, área de 1.000m<sup>2</sup>, contendo 03  
73 indivíduos da espécie Pequi. Alteração: transformar os lotes nº 06 e 07, ou os lotes nº  
74 06 e 21, em apenas um lote, passando a nova área a contar com 2.000m<sup>2</sup>; b) Quadra  
75 09: Lotes 18, 19, 20, e 21, os quais contam com 18 indivíduos da espécie pequi, em  
76 uma área total de 6.185,9m<sup>2</sup>. Alteração: transformar a área total, em apenas 2 (dois)  
77 lotes, ambos com área superior a 1.000m<sup>2</sup>, de modo a distribuir os indivíduos da  
78 espécie Pequi; c) Quadra 16: Lotes 11 e 09, contendo 4 e 3 indivíduos da espécie  
79 pequi, respectivamente, ambos em área de 1.000m<sup>2</sup>. Alteração: adequar o projeto  
80 urbanístico de maneira que esses sete indivíduos da espécie pequi não fiquem

81 concentrados apenas nos lotes 11 e 9. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da concessão da  
82 LI”; “Apresentar minuta do contrato de compra e venda, com cláusula de alerta aos  
83 futuros moradores para a impossibilidade de supressão na área dos lotes, das espécies  
84 de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) e do ipê-amarelo (*Handroanthus serratifolius*),  
85 espécies arbóreas protegidas pelas Leis Estaduais nº 10.883/1992 e nº 9.743/1988,  
86 respectivamente, modificadas pela Lei Estadual nº 20.308/2012. Prazo: 30 (trinta)  
87 dias a contar da concessão da LI”; “Incluir no material de divulgação comercial a  
88 informação da existência de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) e do ipê-amarelo  
89 (*Handroanthus serratifolius*), espécies arbóreas protegidas pelas Leis Estaduais nº  
90 10.883/1992 e nº 9.743/1988, respectivamente, modificadas pela Lei Estadual nº  
91 20.308/2012. Prazo: quando do início da divulgação comercial”; “Apresentar o  
92 certificado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (AVCB).  
93 Prazo: na formalização da LO”; “Apresentar projeto de aproveitamento e captação de  
94 água de chuva para utilização em áreas de jardim e para outros usos que dispensem  
95 tratamento. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão da LI”; “Realizar novo  
96 inventário faunístico com realização das amostras em épocas distintas do ano,  
97 contemplando a sazonalidade climática, conforme Instrução Normativa nº 146, de 10  
98 de janeiro de 2007 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
99 Renováveis (Ibama). Prazo: apresentação anterior ao início das obras”. **6.2) Vale S/A.**  
100 **Mina de Fábrica. Pilhas de rejeito/estéril. Ouro Preto/MG. PA**  
101 **15195/2007/082/2013, DNPM 930.925/2005. Retorno de vista: conselheiros**  
102 **Mauro da Fonseca Ellovitch, Paula Meireles Aguiar, Fabiano Blanc Xavier e**  
103 **Simone Alvarenga Borja Bottrel.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
104 do Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch,  
105 Flávio José Rocha, Lucas Rocha Carneiro, Luiz Carlos da Cruz, Ubaldina Maria da  
106 Costa Isaac, Ivânia Linhares Almeida, Simone Alvarenga Borja Bottrel. **7)**  
107 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
108 **OPERAÇÃO. 7.1) Mineração Fazenda dos Borges Ltda. Lavra a céu aberto ou**  
109 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pedro Leopoldo/MG.**  
110 **PA 00291/1991/007/2013, DNPM 832.352/2009. Retorno de vista: conselheiros**  
111 **Mauro da Fonseca Ellovitch, Paula Meireles Aguiar e Fabiano Blanc Xavier.**  
112 Processo retirado de pauta por falta do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros  
113 (AVCB), em atendimento a decisão judicial. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
114 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 8.1) Santa Margarida**  
115 **Empreendimentos Imobiliários Ltda. Loteamento do solo urbano para fins**  
116 **exclusiva ou predominantemente residenciais. Belo Horizonte/MG. PA**  
117 **36798/2013/001/2013.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
118 Único, com inclusão das seguintes condicionantes: “Realizar campanha para  
119 complementação dos estudos de fauna, contemplando sazonalidade. Prazo: início  
120 imediato a partir da desocupação da área invadida, com conclusão antes de a LI ser  
121 pautada para deliberação do COPAM”; “Realizar monitoramento de fauna com  
122 ênfase na detecção do gato mourisco (*Puma yagouaroundi*) na área do  
123 empreendimento. Prazo: antes da colocação em pauta do pedido de concessão de LI”;

124 “No caso de confirmação do gato mourisco na área, elaborar projeto de conservação e  
125 manejo dessa espécie, com base nos dados obtidos durante o monitoramento,  
126 considerando todas as possibilidades de conservação, inclusive resgate e  
127 reintrodução. Prazo: antes da colocação em pauta do pedido de concessão de LI”;  
128 “Apresentar proposta de iluminação ecológica nas vias, principalmente aquelas  
129 próximas das áreas verdes, com o objetivo de diminuir o impacto da luminosidade  
130 sobre a fauna noturna. Prazo: na formalização da LI”; “Apresentar programa  
131 permanente de conservação da fauna silvestre, incluindo, além das medidas já  
132 propostas, educação ambiental dos prestadores de serviço envolvidos nas obras e dos  
133 futuros moradores em relação aos seguintes aspectos: a) Informações sobre a fauna  
134 local e a importância de sua conservação; b) Responsabilização civil e criminal pela  
135 caça, captura, maus tratos e abate de fauna silvestre; c) Sinalização educativa acerca  
136 das áreas protegidas no empreendimento e entorno, indicando proibição de caça.  
137 Prazo: até a formalização da LI”; “Apresentar programa permanente de guarda  
138 responsável de animais domésticos, com ênfase em guarda responsável, importância  
139 do controle populacional, responsabilização por maus tratos e controle de zoonoses.  
140 Prazo: até a formalização da LI”. **9) SÉRIE HISTÓRICA DA COMPENSAÇÃO**  
141 **AMBIENTAL EM MINAS GERAIS.** O gerente de Compensação Ambiental,  
142 Samuel Andrade Neves Costa, e o diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas  
143 (IEF), Bertholdino Apolônio Teixeira Junior, fizeram apresentação à Unidade  
144 Regional Colegiada do Rio das Velhas sobre o histórico da compensação ambiental  
145 no Estado de Minas Gerais, o diagnóstico da situação atual e o planejamento do IEF  
146 em relação ao tema para os próximos meses. Após as apresentações, os conselheiros  
147 Fabiano Blanc Xavier e Mauro da Fonseca Ellovitch registraram elogios ao trabalho  
148 realizado pelo IEF. O conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch registrou ainda a  
149 seguinte sugestão: “Eu achei ótima a questão da regularização da Certidão de Débito  
150 Ambiental para quem não efetivou o pagamento, mas em relação àqueles que não  
151 estão sendo arquivados e que sequer estão protocolando e estão apostando na inércia,  
152 eu acho que seria interessante criar um mecanismo para que isso viesse  
153 imediatamente para a URC, para que pudéssemos deliberar sobre suspensão e  
154 cancelamento de licença. Porque é uma condicionante fundamental, que vem desde a  
155 LP, e tem gente já na segunda ou terceira renovação apostando na inércia.” O  
156 conselheiro Fabiano Blanc Xavier destacou: “O que nos preocupa é a sustentabilidade  
157 dessas unidades, após o pagamento das compensações. Sabemos que existe uma série  
158 de demandas que devem ser arcadas com esses recursos advindos das compensações,  
159 então que o Estado tenha sucesso e a mesma eficiência para prover a sustentabilidade  
160 dessas unidades. Sabemos que o recurso é finito, e essa é a nossa preocupação.” Em  
161 seguida, o diretor Geral do IEF, Bertholdino Apolônio Teixeira Junior, esclareceu  
162 pontos destacados pelos conselheiros. Antes de encerrar os debates, o presidente  
163 Danilo Vieira Júnior parabenizou a equipe do IEF pelo trabalho que vem sendo  
164 realizado. **10) ENCERRAMENTO.** O conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch  
165 registrou solicitação à Supram para realização de vistoria e apresentação de  
166 informações à URC, na próxima reunião, quanto ao atendimento de condicionantes

167 por parte de empreendimento da Recitec Ltda. licenciado em 2013. “Me  
168 apresentaram uma representação a respeito do desempenho ambiental do  
169 empreendimento. O Parecer Único relatava incêndio que tinha ocorrido lá em 2009, e  
170 parece que a empresa foi objeto de incêndio novamente, há menos de uma semana,  
171 no dia 4/6, e que estaria descumprindo condicionantes impostas pelo Conselho”. O  
172 presidente Danilo Vieira Júnior recomendou à Supram o atendimento da solicitação.  
173 Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente declarou  
174 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

175

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

176

177

178

179

---

**Presidente Danilo Vieira Júnior**